

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 180/2009 – UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/DONDO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/11/2009

DA VIGÊNCIA: 01/11/2009 a 31/10/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Joaquim Dono do Vale – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 179/2009 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGRO SÃO GABRIEL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/11/2009

DA VIGÊNCIA: 01/11/2009 a 31/10/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Leonelo Caldeira Rigo – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 177/2009 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DO BAIRRO DO MATÃO DO CEDRO - APROMAC

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/11/2009

DA VIGÊNCIA: 01/11/2009 a 31/10/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Aparecido de Almeida – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 178/2009 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGRO SÃO GABRIEL ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/11/2009

DA VIGÊNCIA: 01/11/2009 a 31/10/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Leonelo Caldeira Rigo – Representante Legal.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

* Republicado por ter saído errado do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de novembro de 2009, página 26.

Extrato do Contrato nº 004/2008

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADO: Vivendas Locadora de Veículos Ltda

PROCESSO: 457004/2008

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quinta, incisos 5.1 - Do prazo de vigência que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem validade por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 24.11.2009 e seu término em 24.11.2010, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, se houver interesse de ambas as partes, na forma prevista no artigo 57, II, da lei federal nº 8.666/93”

VALOR: - O valor do presente contrato é estimado em R\$ 5.294,04 (Cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100/240/262

PROJETO ATIVIDADE: 2007

ORGÃO: 04.301

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)

ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA (Contratada)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial

Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 009/2009.**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE QUE:

Art. 1º. Em reunião composta no dia 10 de Junho de 2009, pelo Presidente da JUCEMAT e os Tradutores Públicos, foi colocado em pauta à alteração de valores dos serviços prestados. Havendo um consenso da pauta em questão, alteram-se a tabela para percepção de emolumentos dos Tradutores Públicos e Intérprete Comercial do Estado de Mato Grosso, passando a vigorar da seguinte forma:

TEXTOS COMUNS

(Passaportes, certidões de nascimento, casamento e óbito, carteira de identidade, certificados escolares e documentos similares, inclusive cartas pessoais)

I- Tradução (3 UPF/MT)
II- Versão (6 UPF/MT)

TEXTOS COMERCIAIS E JURÍDICOS

I- Tradução (5 UPF/MT)
II- Versão (8 UPF/MT)

TEXTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS

I- Tradução (6 UPF/MT)
II- Versão (9 UPF/MT)

§ 1º. Serão acrescidos dos valores dos serviços prestados mencionados no caput deste artigo em 50% (cinquenta por cento) quando for feito em regime de urgência e acrescido em 100% (cem por cento) quando em regime de extrema urgência.

§ 2º. Por interpretação, será cobrado o valor correspondente de 3 (três) UPF/MT no período de 1 (uma) hora e após as 19 (dezenove) horas será acrescido desse valor 50% (cinquenta) por cento do valor cobrado.

§ 3º. Os emolumentos fixados acima correspondem a laudas de 25 (vinte e cinco) linhas, sendo que cada linha excedente será cobrado um acréscimo de 2% (dois por cento) dos respectivos emolumentos.

§ 4º. Por cópia autenticada, fornecida simultaneamente, será cobrado o valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos emolumentos devidos pelo preço original.

§ 5º. Por traslado autenticado, posteriormente fornecido, de versão ou tradução, os emolumentos serão os mesmos da tabela para o serviço original.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação

Art. 3º. Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Novembro de 2009.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/09
(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA SERIEMA”, com área de 339,1239 ha (Trezentos e trinta e nove hectares, doze ares, trinta e nove centiares), localizado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2008**

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência bem como reajustar o valor constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, referente às instalações da 87ª Agência VIP do DETRAN no município de Rondonópolis/MT.